



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
Prefeito Municipal
Manassés Gomes Dantas

Vice-prefeito Municipal
Manuel Messias de Medeiros

Chefe de Gabinete
Maria Eliete Oliveira Dantas

Controladoria Geral do Município
Controlador Geral
José Jandir Pontes de Cândido

Procuradoria Geral do Município
Procurador Geral
Jailson Gomes de Andrade Filho

Secretaria Municipal de Ação Social
Secretária
Rosângela de Lima Cruz Rodrigues

Secretaria Municipal de Administração
Secretário
Túlio Cesar Dantas de Souza

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento rural
Secretária
Valquiria Araújo de Medeiros

Secretaria Municipal de Educação
Secretário
José das Vitórias dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde
Secretário
José de Lima Souza

Secretaria Municipal de Finanças
Secretária
Orlinda Dantas de Macedo

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes
Secretário
Boanerges Gomes Dantas

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA 0002/2023

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA NAS FUNÇÕES DE: MESTRE DE OBRAS, PEDREIRO E SERVENTE DE PEDREIRO, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2023. VIGÊNCIA: até 20/02/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00011/2023 - 01.02.23 - 49.270.860 GENILSON MARINHO DANTAS - R\$ 6.650,00; CT Nº 00012/2023 - 01.02.23 - WANDERLEY CABRAL DA SILVA 03821780410 - R\$ 2.470,00.

Publicada e Autorizada por: DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA

Código da Matéria: 20230201010131 - Data/Hora Publicação: 01/02/2023 13:02:37

PORTARIA

PORTARIA Nº 009/2023-GP NOMEAR, JOSE DE LIMA SOUTO, NA CONDIÇÃO DE PRIMEIRO SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR, PARA EXERCER O MUNUS DA TITULARIDADE DURANTE O PERÍODO DE 01/02/2023 A 30/06/2023. - 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 009/2023-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual, pela Lei Federal nº 8.069/90-Estatuto da Criança e do Adolescente, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 12.696/12, pelas Resoluções regulamentadoras do CONANDA, bem como pela Lei Municipal de regência e, em harmonia com ao resultado definitivo do processo de escola dos Conselheiros Tutelares, relaizado em 2019, devidamente homologado;

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR, JOSÉ DE LIMA SOUTO, na condição de Primeiro Suplente de Conselheiro Tutelar, com as atribuições da Lei Federal nº 8.069 de 13/07/90, c/c a legislação municipal regulamentadora, com lotação na Secretaria de Assistência Social, integrante da estrutura administrativa e organizacional desta municipalidade, para exercer o múnus da titularidade durante o período de 01/02/2023 a 30/06/2023, em face do afastamentos dos(as) Conselheiros(as) THAIS ELICÁSSIA PEREIRA DA SILVA(fevereiro); GERLANE DANTAS DA SILVA(março); JOHNATHAN GOMES DE OLIVEIRA(abril); EDILSON DA SILVA

SOUZA(maio) e DAMIANA DENISE BATISTAGALDINO(junho), para gozo de férias regulamentares, conforme OFÍCIO Nº 003/2023-CTB, servindo-lhe de título a presente Portaria;

Art. 2º - Os Regimes Jurídico e contribuindo a que está submetido o nomeado é o Celetista e o Regime Geral de Previdência Social-RGPS, enquanto que a forma remuneratória decorrerá dos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos da espécie, no que couber e competir;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Baraúna/PB, em 01 de fevereiro de 2023.

Manassés Gomes Dantas

Prefeito

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20230201062648 - Data/Hora Publicação: 01/02/2023 18:32:52

PORTARIA

PORTARIA Nº 010/2023-GP AFASTAR, O SERVIDOR PÚBLICO EDSON DE OLIVEIRA ABREU, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA. - 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 010/2023-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

Considerando o estabelecido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 423, de 06 de outubro de 2016, especificamente, no que diz respeito aos deveres e obrigações funcionais do(a) servidor(a) a ele vinculado;

Considerando o estabelecido pelo Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, suas alterações e regulamentações, oriundas do DENATRAN e CONTRAN, dentre outras normativas da espécie;

Considerando ser a Carteira Nacional de Habilitação-CNH, documento obrigatório e indispensável para o pleno exercício das atribuições funcionais do cargo de Motorista, devidamente regularizada perante os organismos competentes;

R E S O L V E:

Art. 1º – AFASTAR, o servidor público, EDSON DE OLIVEIRA ABREU, mat. 000217, ocupante do cargo de Motorista, pertencente ao quadro de pessoal de provimento efetivo desta municipalidade, de suas atribuições funcionais, sem remuneração, até a apresentação de sua Carteira Nacional de Habilitação-CNH, devidamente regularizada perante os organismos públicos competentes, habilitando-o ao pleno exercício do múnus público do cargo para o qual fora concursado e nomeado, haja vista que o prazo de validade da mesma venceu em 10/11/2022, sem que este, chamado e orientado pela Administração, por várias vezes, para adoção das providências cabíveis para sanção da pendência, não atendeu até a presente data, estando assim, portanto, impossibilitado de dirigir, servindo-lhe de título a presente Portaria;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Baraúna/PB, em 01 de fevereiro de 2023.

Manassés Gomes Dantas

Prefeito

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20230201063546 - Data/Hora Publicação: 01/02/2023 18:39:16



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

Antônio Lunguinho de Almeida

Vice Presidente

Jardel Galdino de Oliveira

Primeiro Secretário

José Nivanildo de Souza

Segundo Secretário

Raimyson José da Costa Santos

LEGISLATURA 2021-2020

ANTONIO LUNGUINHO DE ALMEIDA

JOAILSON DOS SANTOS ABREU

GIDEVAL DA COSTA SILVA

JARDEL GALDINO DE OLIVEIRA

JORAIDE DE SOUTO GONÇALVES

JOSÉ NIVANILDO DA SILVA SOUZA

RAIMYSON JOSE DA COSTA SANTOS

FRANCISCO LIMA DA SILVA

JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Instituído pela Lei Municipal N° 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal N° 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto n° 0047 de 25 de novembro de 2020